

DECRETO N° 698, DE 14 DE JUNHO DE 2017

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR AVALIADO E APROVADO EM ESTÁGIO PROBATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovado em avaliação de desempenho, o servidor nomeado em virtude de concurso público, abaixo relacionado.

| NOME | CARGO | CPF | DATA DE POSSE | DATA DA ESTABILIDADE | NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE |
|-------------------|-----------------------------|----------------|---------------|----------------------|---|
| CELSO DE OLIVEIRA | PM – ARU – ASG – AREA RURAL | 965.018.556-91 | 06.06.2014 | 06.06.2017 | I B |

Art. 2º - Ao servidor indicado neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de junho de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal